



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/11**

**Processo Administrativo nº** 11/10/13.293

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 126/11

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
12	7.880	GENTAMICINA 80 MG/AMPOLA	PÇ	33	42,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de dezembro de 2011.

  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ANTONIO CARIA NETO  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Dr. Adilson Rocha Campos  
Secretario Municipal de Saúde

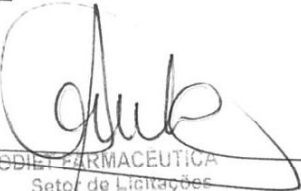
  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

  
PRODIET FARMACEUTICA  
Setor de Licitações  
Matilde Dias Vicente - Procuradora  
RG: 6.138.788-9 / PR  
CPF: 874.858.269-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 11/10/13.293**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Prodiel Farmacêutica Ltda.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 126/11  
**Ata de Registro de Preços n.º 303/11**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de dezembro de 2011.

  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ANTONIO CARIANETO  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

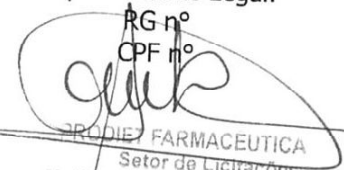
Dr. Adilson Rocha Campos  
Secretário Municipal de Saúde

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º  
CPF n.º

  
PRODIET FARMACEUTICA  
Setor de Licitações  
Matilde Dias Vicente - Procuradora  
RG: 6.138.788-9 / PR  
CPF: 874.858.269-72